

RESOLUÇÃO Nº 024/2012 – CONSEPE

Cria a disciplina Ensino de História, historiografia e cultura política, no Programa de Pós-Graduação em História – PPGH – nível Mestrado, do Centro de Ciências Humanas e da Educação– FAED, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 1955/2012, tomada em sessão de 20 de setembro de 2012, e as prerrogativas conferidas pelo CONSUNI, ao CONSEPE, através do Parágrafo Único do Art. 4º do Regimento Interno daquele Conselho,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica criada a disciplina Ensino de História, historiografia e cultura política, com 04 (quatro) créditos, 60 (sessenta) horas-aula, de caráter optativo, no Programa de Pós-Graduação em História – PPGH – nível Mestrado, do Centro de Ciências Humanas e da Educação– FAED, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

Parágrafo único. A disciplina Ensino de História, historiografia e cultura política obedecerá à seguinte ementa: "Historiografia e ensino de História. O Ensino de História como objeto de pesquisa: fontes, metodologias e abordagens; Ensino de História e memória; Didática da História; Educação histórica; Consciência histórica; Cultura histórica e Culturas políticas."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 29 de outubro de 2012.

Professor Luciano Emílio Hack
Presidente do CONSEPE